

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Beija Flor

S/C Ltda.

EMENTA: Credencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Beija Flor S/C Ltda., de Juazeiro do Norte – Ce., e autoriza os cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental com validade até 31.12.2001.

RELATOR(A): Luíza de Teodoro Vieira

SPU Nº 00044347-6 **PARECER Nº** 0457/2000 **APROVADO EM:** 22.05.2000

I - RELATÓRIO

Edivania Pinheiro Borges, diretora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Beija Flor S/C Ltda, de Juazeiro do Norte-Ce., através do processo Nº 00044347-6, solicita a este Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino e a autorização dos cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A instituição pertence à Rede Particular de Ensino.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Os pedidos de credenciamento de instituição de ensino e de autorização dos cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental estão amparados na Lei 9394/96 e Resolução Nº 333/94, deste Conselho.

III - VOTO DA RELATORA

Verifico que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que voto favoravelmente ao credenciamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Beija Flor S/C Ltda, de Juazeiro do Norte-Ce., e autoriza os cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental, com validade até 31.12.2001.

Recomendo à escola supracitada matricular alunos na 8ª série, somente após o seu reconhecimento.

Revisor:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer Nº 0457/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2000.

Luíza de Teodoro Vieira

Relatora

PARECER

Nº 0457/2000

SPU

Nº 00044347-6

APROVADO EM: 22.05.2000

Jorgelito Cals de Oliveira

Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa

Presidente do CEC

Digitadora: MFS Revisor: JAA